



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP nº 02, de 19 de março de 2013.

*Pactuar O Programa São Paulo Solidário, fase
Agenda da Família Paulista.*

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 19 de março de 2013, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS e os artigos 2º, 25º e 26 da LOAS, analisou a proposta apresentada pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS para o Programa São Paulo Solidário – fase Agenda da Família Paulista.

Considerando o Censo IBGE/2010, há no Estado de São Paulo 1.084.428 pessoas que estão abaixo da linha de pobreza;

Considerando o Índice de Pobreza Multidimensional- IPM/PNUD que identifica as famílias em condições de extrema pobreza decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela aprovação do Programa São Paulo Solidário.

Artigo - 2º - Pactuar pela aprovação do critério de partilha no valor de R\$ 24.820.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos e vinte mil reais) para o financiamento da Agenda da Família Paulista, mediante a disponibilidade do mesmo, para os 97 (noventa e sete) municípios do Estado de São Paulo.

Artigo - 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Alberto Fachini
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB/SP